

PORTARIA Nº 309 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE BOLSA DE ESTUDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Silvio Antonio Félix, Prefeito Municipal em exercício e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal 2.661/2023 que criou o Programa Bolsa Estudantil;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei Municipal nº 2.661/2023, a Comissão Especial de Bolsa de Estudo:

Presidente: Ícaro Castro dos Santos inscrito no CPF: 094.016.666-60

Membros: Mayara Santos Constâncio inscrita no CPF: 135.013.916-50, Fabiana Figueiredo Soares Gouvêa inscrita no CPF: 040.262.826-86, Lucas Tenório da Silva inscrito no CPF: 117.187.406-54 e Valdirene Matias inscrita no CPF: 044.877.916-18.

Art. 2º. As funções dos membros da comissão são consideradas como relevantes atribuições ao bem da administração pública municipal e não gerará ônus ao município.

Art. 3º. Todos os membros da Comissão são servidores municipais, de qualquer natureza, em pleno gozo de suas funções laborais.

Art. 4º. Serão competências da Comissão Especial de Bolsa de Estudo, além de outras que venham a ser definidas futuramente:

